



**EDITAL Nº 096/2024 - DDH/SMRH**

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Professor de Educação Básica – Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

<b>Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
43º Geral	22179017480	VINICIUS MISTRINEL VIGNOTO
44º Geral	22179001877	ROGERIO MARTINS MOREIRA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo II**, no **período de 03 de maio a 17 de maio de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

**2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA**

Todos os candidatos deverão comparecer no dia **17 de maio de 2024 no horário estabelecido no Anexo I deste edital, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munidos de:

- a) *RG*;
- b) *CPF*; e
- c) *Anexo III, devidamente preenchido* (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).



O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **20 e 21 de maio de 2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação para proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

### **3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL**

Entre os dias **17 a 21 de maio de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, o candidato deverá protocolar o **PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo IV](#) (pg. 14) da [Portaria Municipal nº 420/2024](#), na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h30min às 17h30min.**

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá também comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no **Anexo I**, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSM, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no **Anexo IV**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, para orientações, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos, relativos ao assentamento funcional, indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.



Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

#### **ANEXOS**

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II - Relação de Documentos;

Anexo III - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo IV - Relação de Exames Médicos.

Os Anexos II, III e IV estão disponíveis na [página de acompanhamento](#) do Concurso Público.

**Londrina, 04 de maio de 2024.**

*Assinado via processo SEI*

Julliana Faggion Bellusci

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

*Assinado via processo SEI*

Haline Kawassaki Barbosa

**Diretora de Desenvolvimento Humano**